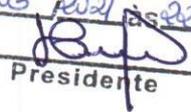


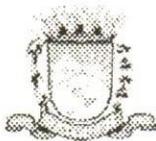


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 16/03/2021 às 22:01 horas


Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 388/2021 - Data 16/03/2021 - Hora 12:38:14

Assunto: SOLICITO DO PREF. CONSTITUCIONAL A ABERTURA E DESOBST. COM RETIRADAS DE LAJEIRO ENTRE AS RUAS ANTONIO LEITE DA SILVA E RUA FRANCISCO JUSTINO DE MEDEIROS (PROX. AO MOTEL MAYAMMY) BAIRRO VILA CAVALCANTE PATOS-PB.

Remetente: NADIGERLANE R. DE CARVALHO A. GUEDES

SOLICITO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL A ABERTURA E DESOBSTRUÇÃO COM RETIRADAS DE LAJEIRO ENTRE AS RUAS ANTONIO LEITE DA SILVA E RUA FRANCISCO JUSTINO DE MEDEIROS (PRÓXIMO AO MOTEL MAYAMMY) NO BAIRRO VILA CAVALCANTE EM PATOS-PB.

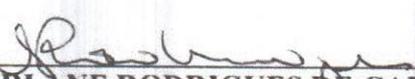
Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Constitucional do Município de Patos-PB, Nabor Wanderley da Nóbrega Filho, no sentido de realizar a **Abertura e desobstrução com retiradas de lajeiro entre as Ruas Antônio Leite da Silva e Rua Francisco Justino de Medeiros (próximo ao Motel Mayammy) no Bairro Vila Cavalcante neste Município de Patos-PB.**

JUSTIFICATIVA

O referido pleito é uma antiga reivindicação da população circunvizinha e residente na localidade, uma vez que facilitará o traslado de pedestres e veículos contribuindo para a mobilidade urbana da localidade supracitado, além de propiciar a estruturação das vias de locomoção encurtando distâncias.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito, atender este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 15 de março de 2021.**



NADIGERLANE RODRIGUES DE CARVALHO ALMEIDA GUEDES

Vereadora/Autora